



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

PROJETO DE LEI 033/2026

**SUPLEMENTA VERBA NO VALOR DE R\$ 676.754,86
(SEISCENTOS E SETENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E
CINQUENTA E QUATRO REAIS, OITENTA E SEIS
CENTAVOS).**

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de
Amaral Ferrador, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do
Município.

Art 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o valor R\$ 676.754,86
(seiscentos e setenta e seis mil, Setecentos e cinquenta e quatro reais, oitenta e seis
centavos)

0703.1030104062.066 – PROGRAMA INCREMENTO TEMPORÁRIO AO
CUSTEIO DOS SERVIÇOS APS

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....**R\$ 401.112,61**

3.3.90.32.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição.....**R\$ 191.197,49**

3.3.90.39.00.00 – Outros Serv. Terceiros-Pessoa Jurídica.....**R\$ 84.444,76**

TOTAL.....R\$ 676.754,86

Art. 2º - Servirá de Recurso o Superávit Financeiro referente as Emendas
Parlamentares do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$**R\$ 676.754,86**

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JONATHAN DA SILVA LACERDA

Secretário de Administração



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000.

E-mail: adm.amaral@hotmail.com

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Estamos enviando projeto anexo que trata de suplementação de crédito no valor de R\$ 676.754,86 (seiscientos e setenta e seis reais, setecentos e cinquenta e quatro reais, oitenta e seis centavos) referente ao superávit financeiro das Emendas Parlamentares recebidas em 2025 através do Fundo Nacional de Saúde, incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Primária em Saúde.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 16 de março de 2026.

RONIVAN FONTOURA BRAGA

Prefeito Municipal